



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 059/2020 DE 01 DE SETEMBRO 2020.

*“Designação de servidores para atuarem na
área de ações de combate á COVID 19 e dá
outras providencias”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar Servidores da Saúde para atuarem nas ações de combate a Pandemia do COVID – 19 desenvolvidas no PA COVID, Ações de Fiscalização, Barreiras Sanitárias e Monitoramento, por tempo indeterminado conforme relação abaixo:

- 01 - Andréia Franca Ferreira
- 02 – Beatriz Ferreira Alves
- 03 - Célia Carlos dos Santos
- 04 - Eliana Ferreira dos Santos
- 05 - Elmar Vaz Paiva
- 06 - Ernane Santos da Silva
- 07 - Fernanda Franças Silva
- 08 - Giovane Cavalcante Rocha
- 09 – Genely Novais Sobrinho
- 10 - Ivaneide Antunes dos Santos
- 11 – José Natalino Alves Batista
- 12 - Josiane Vaz da Silva
- 13 - Livia Martins de Abreu

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- 14 – Maria das Graças Gomes da Rocha
- 15 – Meires Francis Lacerda Sampaio
- 16 - Poliana Vitoria da Silva
- 17 - Valdira Pereira da Silva

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Setembro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P ORTARIA Nº. 060/2020 DE 01 DE SETEMBRO 2020.

*Designação de servidores para atuarem na
área de ações de combate á COVID 19 e dá
outras providencias”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade para atuarem nas ações de combate a Pandemia do COVID – 19 por tempo indeterminado conforme relação abaixo:

- 01 - Beatriz Martins de Andrade
- 02 - Claudesia Pereira dos Anjos
- 03 - Gabriela Martins Gonçalves
- 04 - Grace Gomes de Souza
- 05 - Maira Pereira Machado
- 06 - Nerivania Santos Nascimento
- 07 - Rubiana Dias de Carvalho Araújo
- 08 - Suelia Carvalho de Aquino
- 09 - Vitória Conceição Araújo Novais

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Setembro de 2020.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122